



Referência: Processo nº 202000024003863

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 768/2024/GAB

Trata-se de decisão judicial proferida pela Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, referente ao processo n.º 5429529-31.2020.8.09.0051, na qual determinou a suspensão dos efeitos de Alteração Contratual da empresa SOUZA & SANTOS FERRAMENTARIA E PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 19.577.103/0001-85, NIRE 52203302543.

Em atenção, foi realizada a suspensão dos efeitos da aludida Alteração Contratual conforme determinado pelo Juízo Competente.

Na sequência, os autos foram enviados a esta Presidência, pela Procuradoria Setorial, com a informação de que os selos referentes ao suposto reconhecimento de firma constantes no ato impugnado, nos autos de ação judicial, de fato foram falsificados, conforme consulta realizada junto ao Sistema Extrajudicial Eletrônico. Ato contínuo, a Procuradoria Setorial ressalta que a Administração Público tem o poder-dever de autotutela para rever seus atos, e com fulcro no art. 40, do Decreto Federal n.º 1.800/96, sugere o cancelamento definitivo do instrumento referente à Alteração Contratual objeto da ação judicial.

Face ao exposto, determino o cancelamento definitivo da Alteração Contratual da empresa SOUZA e SANTOS FERRAMENTARIA E PLÁSTICOS LTDA., então objeto da demanda judicial, em razão da comprovada falsificação de assinatura, e com fulcro no art. 40, do Decreto Federal n.º 1.800/96. Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 10 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 10/05/2024, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60076878** e o código CRC **56447AF7**.



Referência:
Processo nº 202000024003863



SEI 60076878